

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
DIRETORIA DE ENSINO (DIREN)
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR (DEPES)
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BCC)

DEPARTAMENTO
DEPIN - Departamento Acadêmico de Informática

PLANO DE CURSO DA DISCIPLINA
LEGISLAÇÃO DE INFORMÁTICA

CÓDIGO
GCC1836

PERÍODO
8º

ANO
2012

SEMESTRE
2

PRÉ-REQUISITOS
Nenhum

CRÉDITOS
2

AULAS/SEMANA		
TEÓRICA	PRÁTICA	ESTÁGIO
2	0	0

TOTAL DE AULAS NO SEMESTRE
36

EMENTA

Introdução à Sociedade da Informação. O Estado Democrático de Direito na Sociedade da Informação. Proteção de dados e Direito à intimidade. Contratos via Internet. Propriedade Industrial e Intelectual. Proteção Jurídica dos Programas Informáticos (softwares). Delitos Informáticos. Marco Civil da Internet. Código de Defesa do Consumidor. Transferência de Tecnologia. Meio Ambiente no Trabalho.

BIBLIOGRAFIA

Bibliografia básica

1. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Princípios Constitucionais do Direito da Sociedade da Informação: a tutela jurídica no meio ambiente digital. São Paulo: Saraiva, 2015.
2. REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. 32ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
3. PAESANI, Liliana Minardi. Direito de Informática – Comercialização e Desenvolvimento Internacional do Software. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2015.

Bibliografia complementar

1. CORREA, Gustavo Testa. Aspectos Jurídicos da Internet. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Saraiva, 2002.
2. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. Crimes No Meio Ambiente Digital e A Sociedade da Informação. 2ª Ed. São Paulo: Saraiva 2016.

OBJETIVO GERAL

Apresentar ao aluno o Direito da Informática, abordando seus principais eixos de compreensão, os capacitando na compreensão, alcance, viabilidade e eficácia destes institutos no Direito Contemporâneo.

METODOLOGIA

- Aulas expositivas, discussões de textos doutrinários e jurisprudenciais. Análise de casos.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

A avaliação semestral envolve duas provas escritas (P1 e P2). As datas das provas são agendadas entre o professor e a turma. A média parcial (MP) será calculada pelo cômputo da média aritmética simples entre a nota P1 e P2:

$$MP = (P1 + P2) / 2$$

O aluno que faltar a uma das duas provas terá direito a uma avaliação alternativa, denominada segunda chamada, versando sobre todos os tópicos abordados no curso, e cuja data também é agendada entre docente e discentes. A nota obtida nessa 2ª chamada substituirá a da avaliação P1 ou P2 onde o aluno não esteve presente. Caso ele falte às duas avaliações, terá atribuído o grau ZERO em uma delas.

Segundo o regimento do CEFET-RJ, caso o aluno obtenha média parcial inferior a 3,0 (três e zero) estará reprovado diretamente. Graus MP maiores ou iguais a 7,0 (sete e zero) aprovam diretamente o aluno. Em situações onde o aluno tenha grau MP entre 3,0 inclusive e 7,0 exclusive, terá direito a uma prova final (PF), que, juntamente com a média parcial gerará uma nova média, denominada média final (MF). Essa média é calculada da seguinte forma:

$$MF = (MP + PF) / 2$$

Para ser aprovado, o aluno deve alcançar uma MF maior ou igual a 5,0 (cinco e zero). Caso contrário, estará reprovado, devendo repetir a componente curricular.

CHEFE DO DEPARTAMENTO

NOME	ASSINATURA

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA DISCIPLINA

NOME	ASSINATURA

PROGRAMA

1. Introdução à Sociedade da Informação.
2. O Estado Democrático de Direito e os direitos fundamentais na Sociedade da Informação.
3. Proteção de dados e Direito à intimidade.
 - 3.1. Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)
4. Contratos e Documentos via Internet.
5. Propriedade Industrial e Intelectual.
6. Proteção Jurídica dos Programas Informáticos (softwares).
 - 6.1. Licenças de software livre (BSD, Apache, LGPL, GPL, MIT)
7. Delitos Informáticos.
8. Marco Civil da Internet e legislação complementar em Direito da Informática.
9. Código de Defesa do Consumidor
10. Transferência de Tecnologia
11. Meio Ambiente no Trabalho